CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS
ESTADO DE RORAIMA

ATA

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia quatro de setembro de dois mil e dois, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dois da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, Secretariado pelo Senhor Vereador **IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores, **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dois. Em seguida o Senhor Presidente colocou para apreciação dos Vereadores a Ata do dia 28/08/02, a qual foi aprovada sem retificações. Após a leitura dos Expedientes, e não havendo nenhum orador inscrito para o **PEQUENO EXPEDIENTE** nem para o **GRANDE EXPEDIENTE** passou-se para a **ORDEM DO DIA** – Em Segunda Discussão e Votação, Projeto de Lei nº.010/2002, de autoria do Vereador Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, que autoriza o Município de Boa Vista cercar, sinalizando com placas indicativas, todas as áreas pertencentes ao seu patrimônio e dá outras providências. Em votação o Projeto de Lei nº.010/02, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Vereador **RUBEN BENTO** – Registrou sua preocupação quanto ao abandono que se encontra a cidade de Boa Vista por parte da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Vereador **IVO CANTANHEDE** –Declarou que tem notado que certos colegas Vereadores, quando têm seus Projetos para serem votados nesta Casa, são os primeiros a chegar, no entanto, quando tem Projetos para a Ordem do Dia, que não são de suas autorias, estes não comparecem no Plenário. Vereador **CHICO DOIDO** –Afirmou que a Prefeitura de Boa Vista abandonou a periferia da cidade. Vereador **ALFONSO RODRIGUES** –Declarou que ninguém é obrigado a ser Vereador, mas quem é, tem que cumprir o seu papel. Disse ainda, que vem cumprindo seu dever de Vereador há dez anos, e pretende continuar cumprindo. Vereador **SEVERINO DUARTE** – Ressaltou que concorda com o pronunciamento do Vereador Ivo Cantanhede, quanto ao fato do interesse que mobiliza e desmobilizam parte dos Vereadores desta Casa. Disse ainda, que leu nos noticiários da capital, que as empresas de transportes coletivos, afirmaram que não vão poder melhorar seus serviços por causa do táxi lotação. Vereador **PASTOR ARTUR** – Parabenizou todos os Vereadores pelos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS
ESTADO DE RORAIMA

seus pronunciamentos onde cobram melhorias para a cidade de Boa Vista, pois entende que isso é ser um parlamentar atuante. Disse ainda que gostaria de solicitar da Prefeitura Municipal de Boa Vista, para dar mais atenção aos Projetos que são elaborados nesta Casa Legislativa. Presidente **FLÁVIO CHAVES** – Disse que teve um Vereador que tirou alunos da sala de aula, para pressionar os Vereadores para votarem seu Projeto. Agora que seu Projeto já foi votado não comparece ao Plenário. Disse que as ausências dos Vereadores serão descontadas de seus salários. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2002.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
2° Secretário